

DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO DOS NOVOS PRESBÍTEROS



*Cada comunidade,
uma nova*

Vocação



Reze pelas vocações!

DIOCESE DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO DOS NOVOS PRESBÍTEROS

Senhor, fazei que estes futuros sacerdotes tenham uma personalidade íntegra e rica em virtudes, à semelhança de Jesus Cristo.

Fazei que sejam homens de Deus e, como Jesus, homens para os outros. Colocai em seus corações um amor vivo pela Palavra divina, pela Eucaristia e pela oração, pela Igreja e pela doutrina salvadora que ela conserva e proclama fielmente. Fazei, enfim, que na preparação ao seu futuro ministério, sejam cada dia mais santos. Amém.

(Discurso de São João Paulo II aos jovens alunos do Seminário Arquidiocesano de Nossa Senhora de Fátima de Brasília, 15 de outubro de 1991)

APRESENTAÇÃO

A *Ratio fundamentalis Institutionis Sacerdotalis* determina que “o Bispo Diocesano, coadjuvado pelo Colégio de Formadores, tem o compromisso de elaborar um projeto de “formação integral”, também chamado itinerário formativo, e de promover a sua efetiva aplicação, respeitando as diversas etapas e o percurso pedagógico aí proposto. No respeito pela *Ratio Fundamentalis*, tal projeto deve propor-se o objetivo de declinar a *Ratio Nationalis* e a visão pedagógica que a inspira de acordo com a realidade e as exigências de cada Igreja particular, levando em consideração a proveniência cultural dos seminaristas, a pastoral da Diocese e a sua “tradição formativa”¹.

A *Ratio* brasileira lembra que “na formação presbiteral conjugam-se a obra da graça e o esforço humano, o que requer constante empenho e discernimento atento do processo formativo nas circunstâncias atuais, à luz da Palavra de Deus e do Magistério da Igreja e de um sadio conhecimento da pessoa e da psicologia humana”².

Neste sentido o Papa, São João Paulo II, falando aos Bispos do Brasil em Fortaleza, até com certa severidade, nos chama a atenção: “Velai, pois, por vossos Seminários, com a consciência de que toda imperfeição ou desvio que houver na formação dos futuros sacerdotes, por temor de ser exigentes, por acomodação ou por uma menor atenção de vossa parte, em colaboração com os formadores por vós escolhidos, é um dano para os próprios seminaristas hoje e um dano maior para a Igreja amanhã”.

A Diocese de Cornélio Procópio, em comunhão com a Igreja presente em todo o mundo, deseja que seus padres, no exercício do ministério, sejam marcados pelos mesmos sentimentos e tenham as mesmas atitudes de Cristo³. “Portanto, deles se pede que sejam capazes de amar o povo com o coração novo, grande e puro, com um autêntico esquecimento de si mesmos, com dedicação plena, contínua e fiel, juntamente com uma espécie de ‘ciúme’ divino, com uma ternura que reveste inclusive os matizes do afeto materno”⁴. Deseja que sejam, conforme pede o Papa Francisco: “pastores com cheiro de ovelhas”, que em vez de tripudiar sobre o pecado,

¹ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. **O dom da vocação presbiteral: ratio fundamentalis institutionis sacerdotalis**. Edições CNBB: Brasília, 2017. n. 10.

² CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil**. 56ª Assembleia Geral. Aparecida (SP), 11 a 20 de abril de 2018. Documento preparatório. n. 7.

³ BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002. Fp 2,5.

⁴ RFIS, n. 39.

procurem curar as feridas; que substituam a atitude de juízes num tribunal pela de irmãos que, num hospital de campanha, consolam e agem cheios de misericórdia; que dispensem a aplicação da lei pura e simples e, como Verônica, enxuguem compassivos os rostos sofridos dos irmãos e das irmãs; que deixem de lado qualquer tipo de pregação moralista para favorecer uma experiência viva de Deus que vê o sofrimento do povo, ouve seus clamores e desce para libertá-lo⁵.

A *Ratio Nationalis* esclarece também que o candidato ao ministério presbiteral deve ser orientado a evitar toda forma de mediocridade e clericalismo, a dar sua vida com disponibilidade e a ser missionário de esperança, portador contagioso da presença do Ressuscitado, corajoso na criatividade.⁶ Esclarece ainda que o presbítero diocesano cultiva o sentimento de pertença à Igreja particular, o prazer de viver no meio do povo, a fraternidade presbiteral, a corresponsabilidade pela ação evangelizadora da Igreja particular, onde se encontra incardinado, sem se fechar à missionariedade, sustentado e motivado pela caridade pastoral⁷.

As presentes Diretrizes, como o próprio nome induz, são referências tanto para os nossos candidatos quanto para os nossos formadores. Espera-se que sejam assumidas em clima “de sã liberdade e de responsabilidade pessoal, evitando ambientes artificiais ou itinerários impostos”⁸.

Que Nossa Senhora, no seu Imaculado Coração, alcance, de seu divino Filho, para a nossa Diocese, muitos e santos pastores, segundo o coração de Deus.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2018

Festa da Apresentação do Senhor

Dom Manoel João Francisco

Bispo Diocesano

⁵ Ex 3,7-8.

⁶ FRANCISCO, Papa. **Discurso à comunidade do Pontifício Colégio Pio Romeno de Roma**. Disponível em https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/may/documents/papa-francesco_20170505_pont-collegio-pioromeno.html Acesso em 24 de jan. 2018.

⁷ RN, n. 56.

⁸ *Ibid.*, n. 62.

INTRODUÇÃO

“O DOM DA VOCAÇÃO ao presbiterado, conferido por Deus no coração de alguns homens, exige da Igreja propor-lhes um sério caminho de formação”⁹.

A Diocese de Cornélio Procópio – PR, pensando na correta e sadia formação de seus presbíteros, de acordo com o que orienta a nova *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*, elaborou suas próprias Diretrizes para a formação dos novos presbíteros.

Esse documento tem como finalidade orientar os serviços de animação vocacional diocesano e paroquial, bem como reger as atividades dos Seminários diocesanos. Para isso, expõe de forma clara e concisa cada uma das dimensões da formação ao presbiterado.

As Diretrizes para a formação dos novos presbíteros apresentam também os ritos de iniciação à vida presbiteral: ritos para a admissão entre os candidatos às Ordens Sagradas, a recepção dos ministérios de Leitor e Acólito e as ordenações de Diácono e Presbítero.

Finalmente, este documento normatiza o Conselho de Formadores da Diocese de Cornélio Procópio – PR, além de apresentar alguns critérios e normas nos quais a Diocese se reserva o direito de acolher, acompanhar e, se for o caso, dispensar os candidatos ao presbiterado.

⁹ RFIS, p. 13.

CAPÍTULO I

ESPAÇOS FORMATIVOS

“Todo sumo sacerdote, escolhido dentre os homens, é constituído a favor dos homens nas coisas que dizem respeito a Deus”¹⁰.

A Carta aos Hebreus faz entender que os sacerdotes da Igreja de Jesus Cristo são escolhidos do meio dos homens para estar a serviço destes mesmos homens imitando a Jesus Cristo¹¹. E, para exercer dignamente este serviço em favor da humanidade, os escolhidos por Deus precisam de um tempo de preparação, de amadurecimento e de acompanhamento vocacional.

O espaço do acompanhamento dos vocacionados é, em primeiro lugar, a própria comunidade eclesial. Após a descoberta da vocação, o jovem é orientado pelo Serviço de Animação Vocacional (SAV) e, finalmente, encaminhado ao Seminário Diocesano.

O dom da vocação ao presbiterado exige um sério caminho de formação. É um trabalho árduo conservar e desenvolver a vocação para que produza frutos maduros. As vocações *“constituem um diamante bruto que deve ser trabalhado com habilidade, respeito pela consciência das pessoas e paciência, para que resplandeçam no meio do povo de Deus”¹².*

A vocação é, finalmente, como uma planta: precisa ser cultivada. Não se cultiva em terreno pedregoso, nem à beira do caminho, nem entre os espinhos, mas necessita de terra boa¹³. De igual modo, a vocação tem necessidade de espaços adequados para se desenvolver.

1. SERVIÇO DE ANIMAÇÃO VOCACIONAL E PASTORAL VOCACIONAL (SAV/PV)

¹⁰ Hb 5, 1.

¹¹JOÃO PAULO II, *Exortação apostólica pós-sinodal pastores dabo vobis*. 3.ed. São Paulo: Paulinas, 1992. n. 5.

¹²RFIS, p. 13.

¹³Mt 13, 1-9; Mc 4, 3-9; Lc 8, 4-8.

O espaço próprio para a primeira etapa do discernimento vocacional é o Serviço de Animação Vocacional e a Pastoral Vocacional (SAV/PV) com suas diversas iniciativas. O SAV/PV trabalha lembrando que “as vocações eclesiais são manifestações das incomensuráveis riquezas de Cristo¹⁴ e, portanto, devem ser tidas em grande consideração e cultivadas com prontidão e solicitude, de modo a que possam desabrochar e amadurecer”¹⁵.

“O SAV/PV tem como objetivo desenvolver nas comunidades, pastorais, serviços, organismos e movimentos uma cultura vocacional, para que, o homem e a mulher, a partir do encontro pessoal e comunitário com Jesus, possam responder, segundo a sua condição, ao convite ‘vem e segue-me’”¹⁶.

O trabalho do SAV/PV procura, portanto, auxiliar os vocacionados a chegarem à opção de ingresso no processo formativo e futuramente à opção pela vida presbiteral no espírito do discípulo missionário fiel e obediente ao Mestre. Além disso, a busca e o acompanhamento do vocacionado pelo SAV/PV têm em conta que “a vocação se manifesta em várias circunstâncias, em relação às diversas fases da vida humana: nos adolescentes, nos adultos e, como o confirma a constante experiência da Igreja, também nas crianças”¹⁷.

A missão da Igreja é, então, “cuidar do nascimento, discernimento e acompanhamento das vocações, em particular, das vocações ao sacerdócio”¹⁸, porque toda vocação cristã “vem de Deus, é dom divino”¹⁹.

O SAV/PV na Diocese de Cornélio Procópio – PR tem como metas:

- a) Promover um clima vocacional diocesano que desperte a responsabilidade e o compromisso das comunidades por todas as vocações;
- b) Despertar nos fiéis a vocação humana, cristã e eclesial;
- c) Favorecer a cultura vocacional;
- d) Ajudar os vocacionados a perceber os sinais indicadores do chamado de Deus;
- e) Auxiliar os vocacionados a cultivar os germes (sinais) da vocação;
- f) Acompanhar os vocacionados no processo de opção livre e consciente ao ministério ordenado;
- g) Cultivar e acompanhar os vocacionados através dos estágios vocacionais para a vivência e aprofundamento, formação e diálogo personalizado;

¹⁴ Ef 3,8.

¹⁵RFIS, n. 11.

¹⁶ DIOCESE DE CORNÉLIO PROCÓPIO. **X plano de ação evangelizadora**. Cornélio Procópio, 2017. p. 36.

¹⁷RFIS, n. 11.

¹⁸PDV, n. 34.

¹⁹*Id.*

h) Intensificar a consciência vocacional de maneira particular junto aos coroinhas, catequizandos e jovens;

i) Incentivar e ampliar a participação dos fiéis na formação dos futuros presbíteros da Igreja, despertando a importância de sua colaboração espiritual e financeira para a manutenção dos seminários da Diocese.

É convicção da Igreja que “Deus não deixa sua casa sem administradores, seu rebanho sem pastor, sua Igreja sem ministros”²⁰, por isso, a vocação é um dom “que não só a pessoa, mas toda a comunidade deve *buscar* no diálogo com Deus, na oração”²¹.

1.1. ATUAÇÃO DO SERVIÇO DE ANIMAÇÃO VOCACIONAL E PASTORAL VOCACIONAL (SAV/PV)

Para atingir seus objetivos, o SAV/PV realiza várias atividades diocesanas, setoriais e paroquiais. Entre elas destacam-se:

- a) Oração pelas vocações sacerdotais nas paróquias;
- b) Implantação e acompanhamento das equipes paroquiais, criando entre seus membros laços afetivos, incentivando e vivenciando a dimensão orante pelas vocações;
- c) Encontros vocacionais diocesanos para jovens, adolescentes (rapazes e moças) aspirantes aos ministérios ordenados, não ordenados e vida consagrada;
- d) Divulgação do projeto “Amigos do Seminário” que promove ajuda espiritual e financeira para a manutenção de todos os seminários da Diocese de Cornélio Procópio – PR;
- e) Encontro de coroinhas anualmente;
- f) Encontros de crismandos juntamente com a Pastoral Catequética;
- g) Reuniões bimestrais da equipe diocesana para organizar e avaliar suas atividades;
- h) Conscientização vocacional através dos meios de comunicação social.

1.2. RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE ANIMAÇÃO VOCACIONAL E PASTORAL VOCACIONAL (SAV/PV)

²⁰CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Vida e ministério do presbítero:** pastoral vocacional. 2.ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1981. n. 220. Doc. 20.

²¹*Ibid.*, n. 222.

O primeiro responsável pelo fomento das vocações na diocese é o Bispo diocesano. “Os bispos devem animar, em todo o rebanho, a promoção das vocações”²². No entanto, o pároco, vigários paroquiais e toda a comunidade cristã têm o dever de estimular as vocações.

Representando o Bispo e toda a comunidade católica diocesana, o SAV/PV é composto por um ou mais presbíteros diocesanos, leigos e leigas e representantes da vida consagrada presentes na Diocese de Cornélio Procópio – PR.

2. SEMINÁRIOS DIOCESANOS

Desde o momento em que a vocação ao ministério presbiteral se manifesta de modo claro e suficientemente amadurecida, é necessário oferecer espaços, ambientes e meios para que se desenvolva adequadamente.

Na Diocese de Cornélio Procópio o ambiente formativo conta com três casas de formação: Seminário Diocesano Menino Deus (Menor e Propedêutico), Seminário Maior de Filosofia Imaculado Coração de Maria e Seminário Maior Diocesano São José (Teologia).

2.1 SEMINÁRIO MENOR DIOCESANO MENINO DEUS

2.1.1 SEMINÁRIO MENOR

Na Diocese de Cornélio Procópio o Seminário Menor tem sede no Seminário Diocesano Menino Deus juntamente com a etapa propedêutica.

Os Seminários Menores foram criados para “cultivar o germe da vocação”²³ e de acordo com o Código de Direito Canônico sejam conservados onde existirem²⁴.

O Seminário Menor é uma comunidade formativa composta de formador e formandos residentes no mesmo prédio. Nele são oferecidos programas de formação, curso de estudos acadêmicos em nível médio e orientação pastoral²⁵.

A finalidade do Seminário Menor é “ajudar a maturação humana e cristã dos adolescentes que mostrem trazer dentro de si o germe da vocação ao sacerdócio ministerial, a

²²CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. *Decreto Optatam totius sobre a formação sacerdotal*. Tradução de Francisco Catão. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2007. n. 2.

²³OT, n. 3.

²⁴CÓDIGO de Direito Canônico. 20ªed. São Paulo: Loyola, 2011. Cân. 234, 1.

²⁵ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). *Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil*. Brasília: Edições CNBB, 2015. n. 124. Doc. 93.

fim de desenvolver, de acordo com a própria idade, aquela liberdade interior que os capacite a corresponder ao desígnio de Deus”²⁶.

Durante o período do Seminário Menor será privilegiado o aprofundamento da vocação cristã, o discernimento da vocação presbiteral e os estudos para a conclusão do Ensino Médio. Haja, nesse tempo, verdadeira condição para o discernimento pessoal da vocação, propiciando contatos regulares com a família e comunidade de origem do vocacionado.

Além do curso do Ensino Médio freqüentado em escola pública, os vocacionados sejam preparados com especial e séria formação religiosa, direção espiritual conveniente para terem condições de se “disporem com generosidade e coração puro a seguir o Cristo Redentor”²⁷. No terceiro ano do Ensino Médio, o vocacionado deverá freqüentar simultaneamente as disciplinas do curso Propedêutico.

No Seminário Menor sejam considerados alguns aspectos na vida dos formandos, observando os indícios de sua vocação, como por exemplo:

a ligação espiritual a um sacerdote; o recurso freqüente aos sacramentos; uma já inicial prática de oração, a experiência eclesial paroquial vivida em grupos, movimentos e associações; a participação em atividades vocacionais promovidas pela diocese; o comprometimento em algum serviço no âmbito da realidade eclesial a que pertence. [...] Cabe aos formadores verificar a idoneidade global (espiritual, física, psíquica, moral e intelectual) dos eventuais candidatos²⁸.

No percurso vocacional do Seminário Menor deve-se levar em conta:

a dinâmica do crescimento da pessoa, atendendo à sua idade e a alguns aspectos em particular: a sinceridade e a lealdade diante de si e dos outros, o progressivo desenvolvimento afetivo, a predisposição a viver em comunidade, a capacidade de cultivar amizades fraternas, o bom grau de responsabilidade relativamente aos deveres pessoais e aos compromissos confiados, a criatividade e o espírito de iniciativa, o justo uso da liberdade, a disponibilidade em percorrer um caminho de oração e de encontro com Cristo²⁹.

Dada a importância e as exigências dos desafios formativos no período da adolescência, os jovens sejam acompanhados por formadores que “compreendam as exigências daquela idade, e que sejam bons educadores e testemunhas do Evangelho”³⁰.

2.1.2 SEMINÁRIO PROPEDÊUTICO

²⁶RFIS, n. 18.

²⁷OT, n. 3.

²⁸RFIS, n. 19.

²⁹*Ibid.*, n. 20.

³⁰*Ibid.*, n. 23.

A Igreja percebeu, ao longo dos anos, a necessidade de um período de tempo propedêutico, não inferior a um ano nem superior a dois anos, reservado a uma preparação de caráter introdutório aos candidatos à vocação sacerdotal³¹. Na Diocese de Cornélio Procópio, o Seminário Propedêutico tem sede junto ao Seminário Diocesano Menino Deus.

O Seminário Propedêutico é um tempo de “preparação humana, cristã, intelectual e espiritual”³². Os candidatos devem apresentar algumas características determinantes: “reta intenção, grau suficiente de maturidade humana, algum conhecimento da doutrina da fé, alguns métodos de oração e costumes conforme à tradição cristã”³³.

O objetivo principal da etapa propedêutica é:

assentar sólidas bases para a vida espiritual e favorecer a um maior conhecimento de si para o crescimento pessoal. [...] levar os seminaristas à oração através da vida sacramental, da Liturgia das Horas, da familiaridade com a Palavra de Deus – que há de ser considerada como a alma e o guia do caminho -, do silêncio, da oração mental e da leitura espiritual. Além disso, este é um tempo propício para um conhecimento inicial e sumário da doutrina cristã, através do estudo do Catecismo da Igreja Católica, e para o desenvolvimento da dinâmica do dom de si na experiência paroquial e caritativa³⁴.

O Seminário Propedêutico é um verdadeiro tempo de discernimento vocacional onde se acentua, sobretudo, “o aspecto de comunhão com o Bispo, com o presbitério e com toda a Igreja particular”³⁵. É o tempo de desenvolver laços mais profundos com a realidade diocesana.

Na Diocese de Cornélio Procópio – PR o Seminário Propedêutico é de cunho obrigatório para que o candidato ingresse na etapa da Filosofia.

2.1.2.1 Currículo mínimo do Seminário Propedêutico

- a) Formação intelectual (humanística e científica) do Ensino Médio;
- b) Introdução ao Catecismo da Igreja Católica, à Liturgia e à Bíblia;
- c) Visão geral dos Documentos do Concílio Vaticano II;
- d) Métodos de Espiritualidade;
- e) Conhecimento da História da Diocese de Cornélio Procópio e dos seus Planos de Ação Evangelizadora;
- f) Introdução à Língua Latina e à Filosofia;
- g) Metodologia do Estudo, Leitura e Aprendizagem;

³¹*Ibid.*, n. 59.

³²PDV, 62.

³³*Id.*

³⁴RFIS, n. 59.

³⁵*Ibid.*, n. 60.

- h) Aperfeiçoamento da Língua Vernácula;
- i) Aperfeiçoamento de uma Língua Estrangeira moderna;
- j) Noções básicas de ciências sociais, história, política;
- k) Complemento de algumas disciplinas exatas: Matemática, Química, Física, Biologia.

2.1.3 CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DE CANDIDATOS AO SEMINÁRIO MENOR E PROPEDÊUTICO

- a) Inserção na vida da comunidade paroquial;
- b) Ser batizado e crismado;
- c) Comprovação de saúde física, mental e psicológica (mediante atestado médico);
- d) Comportamento condizente com a opção assumida livremente e vivência dos conselhos evangélicos: castidade, pobreza e obediência;
- e) Conclusão do Ensino Fundamental para o ingresso no Seminário Menor e do Ensino Médio para o Seminário Propedêutico, mediante apresentação de certificado de conclusão;
- f) Disposição para residir no seminário durante o período formativo necessário;
- g) Carta de apresentação do Pároco;
- h) Participação nos Estágios Vocacionais e aprovação dos formadores;
- i) Apresentação de carta ao Bispo manifestando o desejo livre de ingressar no processo formativo como candidato ao presbiterado e de servir à Igreja voluntariamente.

2.1.4 CRITÉRIOS PARA A CONTINUAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO

- a) Maturidade e responsabilidade nas várias dimensões da formação: humano-afetiva, espiritual, comunitária, pastoral e intelectual;
- b) Envolvimento pastoral do seminarista;
- c) Capacidade razoável de reflexão filosófica;
- d) Aprovação no vestibular;
- e) Carta de apresentação do reitor.

2.2 SEMINÁRIO MAIOR DE FILOSOFIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

A etapa da Filosofia no processo de formação dos candidatos ao presbiterado na Diocese de Cornélio Procópio – PR é realizada atualmente na cidade de Maringá – PR no Seminário Maior de Filosofia Imaculado Coração de Maria.

O Concílio Vaticano II ensina que o Seminário é o “coração da diocese”³⁶ e, por isso mesmo, indispensável³⁷. Os Seminários Maiores em especial devem oferecer ao vocacionado “um verdadeiro processo integral: humano, espiritual, intelectual e pastoral, centrado em Jesus Cristo Bom Pastor”³⁸.

O Seminário Maior de Filosofia é um ambiente em que os candidatos podem fazer sua opção pelo ministério em clima de sã liberdade e de responsabilidade pessoal. Nessa etapa, os formadores responsáveis devem olhar com especial atenção para a dimensão humana em harmonia com o crescimento espiritual ajudando o seminarista a amadurecer a decisão definitiva de seguir o Senhor no sacerdócio ministerial e no acolhimento dos conselhos evangélicos.

É o tempo de um trabalho sistemático sobre a personalidade do seminarista, tendo em vista que “a falta de uma personalidade bem estruturada e equilibrada representa um impedimento sério e objetivo para a continuação da formação ao sacerdócio”³⁹.

Para auxiliar o caminho de amadurecimento e conhecimento das realidades humanas é de fundamental importância que o seminarista acolha com alegria e seriedade o curso de Filosofia. A Diocese de Cornélio Procópio – PR, em comunhão com outras cinco dioceses das Províncias Eclesiásticas de Londrina e Maringá, determina que seus vocacionados frequentem o curso de Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Campus Maringá.

Essa decisão conjunta dos bispos demonstra a necessária e atenta preocupação com uma sólida formação filosófica de nossos seminaristas, dado que “o objetivo da formação intelectual é formar pastores, não podemos minimizar nem improvisar o Curso de Filosofia”⁴⁰.

As questões filosóficas fundamentais aparecem hoje no centro das preocupações humanas. Novos problemas surgem, questionamentos diversos inquietam o homem e a mulher deste novo tempo. A Filosofia é, pois, a ciência que prepara os futuros padres para “o diálogo com os homens do seu tempo”⁴¹.

³⁶OT, n. 5.

³⁷*Ibid.*, n. 4.

³⁸CONSELHO EPISCOPAL LATINO AMERICANO (CELAM). **Documento de Aparecida**: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. São Paulo: CNBB, 2007. n. 319.

³⁹RFIS, n. 63.

⁴⁰CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **O ensino de filosofia na formação presbiteral**. Brasília: Edições CNBB, 2017. p. 21.

⁴¹OT, n. 15.

Urge, nessa época corrente, a aproximação amorosa a pessoas de todas as crenças e religiões, bem como aos descrentes. Na formação do pastor, a Filosofia é importante para esse diálogo, pois prepara o futuro presbítero capacitando-o a “trocar de forma inteligente pontos de vista com os não cristãos sobre questões fundamentais que dizem respeito a sua fé pessoal quanto aos problemas mais desconcertantes do mundo”⁴².

Favoreçam-se iniciativas no campo ecumênico. “Durante o período de formação, para que a abordagem do ecumenismo não seja desligada da vida, mas antes enraizada na experiência viva das comunidades, é aconselhável organizar encontros e diálogos com outros cristãos, observando as normas da Igreja Católica, tanto em nível universal como particular, e convidando representantes das outras comunidades que possuam a preparação profissional e religiosa e o espírito ecumênico necessários a um diálogo sincero e construtivo”⁴³.

2.2.1 CRITÉRIOS PARA A PERMANÊNCIA NO SEMINÁRIO MAIOR DE FILOSOFIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

- a) Maturidade e responsabilidade nas várias dimensões da formação: humano-afetiva, espiritual, comunitária, pastoral e intelectual;
- b) Envolvimento pastoral do seminarista;
- c) Capacidade de reflexão crítico-filosófica;
- d) Bom aproveitamento do curso de Filosofia na universidade com notas satisfatórias;
- e) Vivência comunitária exemplar;
- f) Assiduidade na direção espiritual;
- g) Atividade laboral nas férias durante o mês de janeiro, sob orientação do Conselho de Formadores;
- h) Participação nos eventos diocesanos;
- i) Reta intenção no processo formativo;
- j) Clareza da própria vocação;
- l) Acolhimento às orientações da formação.

⁴²CNBB.,*op.cit.*, 2017, p. 27.

⁴³ PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS. **Diretório para aplicação dos princípios e normas sobre o ecumenismo.** Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/chrstuni/index_po.htm> Acesso em 24 de jan. 2018. n. 82.

Para o ingresso no Seminário Maior Diocesano São José exige-se carta de apresentação do Reitor do Seminário Maior de Filosofia Imaculado Coração de Maria.

2.3 SEMINÁRIO MAIOR DIOCESANO SÃO JOSÉ

A etapa da teologia da Diocese de Cornélio Procópio – PR é realizada no Seminário Maior Diocesano São José que se encontra na cidade de Jataizinho – PR.

A Teologia é o momento em que o seminarista é chamado a perceber a necessidade de uma configuração mais séria e livre à pessoa de Jesus Cristo.

Toda a vida do vocacionado ao presbiterado é um processo contínuo de formação na docilidade do Espírito Santo e na obediência e serviço à Igreja. A Teologia, portanto, é o tempo do “enraizamento da fisionomia do Bom Pastor, que conhece as suas ovelhas, dá a vida por elas e vai à procura das ovelhas que estão fora do redil (cf. Jo 10, 14-17)”⁴⁴.

O formando deve possuir uma harmônica interação entre a maturidade humana e espiritual, vida de oração e aprendizado teológico⁴⁵. É preciso adquirir a espiritualidade e a identidade do padre diocesano a partir da realidade da própria Igreja Particular.

O Seminário é, antes de tudo, “a escola do Evangelho: tem como modelo e referência ideal a própria convivência de Jesus com o grupo dos apóstolos e discípulos, em que os formandos realizam uma experiência de vida e intimidade com Cristo e se preparam melhor para a missão”⁴⁶.

A formação teológica sólida é fundamental. Por isso, a “Igreja olha com carinho e empenho para os cursos de Teologia e manifesta seus anseios e esperanças a propósito deles. No contexto de uma Igreja que quer conferir novo vigor à sua dimensão constitutiva de discípula missionária, os centros de formação teológica revestem-se de importância vital”⁴⁷.

A formação teológica deve acontecer “à luz da fé, sob a conduta do magistério da Igreja, para que os alunos possam haurir a exata doutrina cristã da fonte da revelação, aprofundá-la como alimento de sua vida espiritual, anunciá-la no ministério sacerdotal, explicitá-la e defendê-la”⁴⁸.

“O futuro sacerdote é chamado principalmente a ter um coração misericordioso como o Coração de Jesus, assumindo em sua própria vida aquilo que exprime o apóstolo Paulo: ter os

⁴⁴RFIS, n. 69.

⁴⁵*Ibid.*, n. 70.

⁴⁶PDV, n. 60.

⁴⁷ Doc. 93, n. 167.

⁴⁸OT, n. 16.

mesmos sentimentos de Cristo⁴⁹ para poder manifestar aos pecadores, aos que sofrem, aos excluídos e aos necessitados”⁵⁰.

O estudo da Teologia deve levar o seminarista a perceber a sua eclesialidade. “A teologia deve entender-se como o próprio realizar-se da vida da Igreja, pois, como ciência da fé, ela se desenvolve no seio da vida e da ação da Igreja, dentro da sua tradição”⁵¹.

Não poucas vezes o presbítero é chamado a dar razões da sua fidelidade ao Senhor⁵², da sua esperança. O excelente empenho e esmero nos estudos teológicos levarão o formando a perceber “as conseqüências da Revelação divina com relação à missão da Igreja e ao compromisso dos cristãos pela transformação da sociedade”⁵³.

O seminarista na etapa de teologia deve dar sinais de que está seriamente configurado a Cristo Bom Pastor⁵⁴, inserido na realidade da vida pastoral diocesana e ciente da sua opção livre de acolher sinceramente “a doutrina do presbiterado definida pela Igreja”⁵⁵.

Os seminaristas da Diocese de Cornélio Procópio – PR, em comunhão com as outras seis dioceses das Províncias Eclesiásticas de Londrina e Maringá, devem freqüentar o curso de Teologia na Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Campus Londrina.

2.3.1 CRITÉRIOS PARA A PERMANÊNCIA NO SEMINÁRIO MAIOR DIOCESANO SÃO JOSÉ

- a) Clareza no chamado à vocação presbiteral;
- b) Aceitação integral da eclesiologia do Concílio Vaticano II;
- c) Conhecimento e inserção numa pastoral diocesana a partir do 2º ano de Teologia como membro e/ou coordenador;
- d) Vivência comunitária e espiritual exemplar;
- e) Assiduidade na direção espiritual;
- f) Dedicção à pastoral no final de semana;

⁴⁹ FI 2, 5.

⁵⁰ORGANIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS E INSTITUTOS DO BRASIL – REGIONAL SUL II (OSIB- Sul II). **Formação sacerdotal nos seminários**. 2011.

⁵¹CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Teologia e ensino**. Brasília: Edições CNBB, 2011. p. 23.

⁵²1Pd 3, 15.

⁵³CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB0). **Formação dos presbíteros da Igreja no Brasil: diretrizes básicas**. São Paulo: Paulinas, 1995. n. 167. Doc. 55.

⁵⁴RFIS, n. 123.

⁵⁵Doc. 55. n. 65.

g) Atividade laboral nas férias durante o mês de janeiro, sob orientação do Conselho de Formadores;

h) Reta intenção no processo formativo;

i) Avaliação pastoral do candidato por escrito, feita pelo pároco e Conselho de Pastoral Paroquial (CPP), com a orientação e participação do reitor no final do segundo ano de Teologia;

j) Abertura às orientações da formação

CAPÍTULO II

AS DIMENSÕES DO PROCESSO FORMATIVO

“Viver em seminário, escola do Evangelho, significa viver o seguimento de Cristo como os apóstolos; significa deixar-se iniciar por ele no serviço do Pai e dos homens, sob a orientação do Espírito Santo; significa deixar-se configurar a Cristo, Bom Pastor, para um melhor serviço sacerdotal na Igreja e no mundo”⁵⁶.

A exortação apostólica pós-sinodal *Pastores dabo vobis* identifica quatro dimensões que integram o processo formativo: a formação humana, fundamento de toda a formação sacerdotal; a formação espiritual: em comunhão com Deus e à procura de Cristo; a formação intelectual: a inteligência da fé e a formação pastoral: comungar da caridade de Cristo Bom Pastor⁵⁷. Nestas diretrizes formativas diocesanas acrescentam-se ainda a dimensão comunitária e a dimensão missionária junto à pastoral.

As dimensões formativas estão integradas no processo do discernimento vocacional e tem por escopo “dispor os seminaristas ‘para comungar da caridade de Cristo, Bom Pastor’”⁵⁸. A Diocese de Cornélio Procopio – PR busca a formação integral do seu futuro presbítero tendo em vista que “é a mesma pessoa na sua totalidade, com tudo o que é e com tudo o que possui, a estar ao serviço do Senhor e da comunidade cristã. Aquele que é chamado é um ‘sujeito integral’, ou seja, um indivíduo previamente escolhido para alcançar uma sólida interioridade, sem cisões ou dicotomias”⁵⁹.

A adequada e livre abertura do formando às possibilidades de acompanhamento e orientação que lhe são oferecidas é, em primeiro lugar, uma demonstração da disponibilidade em formar-se na ação do Espírito do Senhor e buscar um justo equilíbrio pessoal entre as diversas dimensões formativas.

⁵⁶PDV, n. 42.

⁵⁷*Ibid.*, n. 43-59.

⁵⁸RFIS, n. 89.

⁵⁹*Ibid.*, n. 90.

1. DIMENSÃO HUMANO-AFETIVA

A formação humano-afetiva visa no processo de individuação de cada formando conseguir a capacidade de autoconhecimento equilibrado, com exclusão das percepções distorcidas; visa também superar resistências, tensões e provas a que a vida submete toda pessoa.

Para que tal ação educativa possa ser fecunda, é importante que cada seminarista tenha pleno conhecimento da própria história de vida e partilhando-a com os formadores, o modo como viveu a infância e a adolescência, as influências exercidas pela família e pelas figuras parentais, a sua capacidade, ou falta dela, de criar relações interpessoais maduras e equilibradas, assim como de gerir de modos positivo os momentos de solidão. Tais informações são relevantes a fim de se poder escolher os instrumentos pedagógicos oportunos, seja para a avaliação do caminho percorrido seja para a melhor compreensão de eventuais momentos de regressão ou de dificuldade⁶⁰.

Assim a permanente tarefa da formação humano-afetiva visa ajudar o formando a amar a si mesmo. A experiência de amar a si mesmo, sentindo-se chamado e escolhido pelo Senhor, torna-se uma força vigorosa para o seu crescimento e a fonte genuína do amor aos irmãos e irmãs. “É conveniente fazer referência às considerações sobre o modo como o seminarista se relaciona com as mulheres, tal como está tratado nos documentos do magistério, onde se lê que isso ‘cabe aos seminaristas não somente na esfera da sua vida pessoal, mas também na perspectiva da sua futura atividade pastoral’”.⁶¹ Desse modo, o formando cria laços saudáveis e duradouros, toma consciência de seus limites e de suas possibilidades sustentado pela ação do Espírito Santo. É encorajado a abrir-se à doação de si mesmo pela vivência do amor fraterno, sobretudo aos mais pobres e esquecidos.

“Sem uma oportuna formação humana, toda formação sacerdotal ficaria privada do seu necessário fundamento”.⁶² A preocupação com o processo de crescimento afetivo, integrado às demais dimensões, há de merecer contínua atenção durante o processo de formação de cada vocacionado.

Também é necessário ter um olhar atento quanto aos meios de comunicação, porque na maior

parte dos casos, aqueles que iniciam o caminho no Seminário já estão normalmente habituados e, de certa maneira, imersos na realidade digital e nos seus instrumentos. É necessário guardar a devida prudência relativamente aos inevitáveis riscos que a frequentação do mundo digital comporta, incluindo várias formas de dependência, que poderão ser enfrentadas mediante um adequado auxílio espiritual e psicológico. É conveniente que os seminaristas cresçam neste contexto, considerando que o Seminário é uma escola de fé e de humanidade, para fazer amadurecer a configuração

⁶⁰RFIS, n. 94, 2.

⁶¹*Ibid.*, n. 95.

⁶²PDV, n. 43.

a Cristo, que se faz próximo a toda a humanidade, também daquela mais distante: ‘(...) o ícone do bom samaritano, que trata as feridas do homem espancado, derramando nelas azeite e vinho. A nossa comunicação seja azeite perfumado para a dor e vinho bom para alegria. A nossa luminosidade não derive de truques ou efeitos especiais, mas de nos fazermos próximos, com amor, com ternura⁶³.

A formação humano-afetiva é essencial e indispensável para uma opção livre e responsável ao celibato. Por isso, trabalhar-se-á em todas as etapas formativas essa dimensão, seja com acompanhamento de um profissional, seja com trabalhos em grupo etc.

Não se alcançará uma vivência do celibato sem um trato claro, sincero, gradual e pessoal do compromisso pelo Reino. O ideal celibatário consagrado há de ser explicitado e vivido como opção e coerência de vida. O “ser celibatário” não se constitui apenas por suposta adesão implícita; mas é antes de tudo um dom da graça do Senhor que deve ser acolhido, reconhecido e amadurecido. Optando pelo celibato, é possível a um presbítero vivê-lo como uma escolha consciente e livre, fundamentada em uma religiosidade intrínseca. Isso não quer dizer que, uma vez feita essa escolha, o formando ou futuro presbítero já não terá problemas com relação a tal condição. A escolha pelo celibato não é algo que se faça uma vez, mas trabalho que se realiza durante toda uma vida.

Será sempre necessária uma lapidação interior e exterior da realidade afetivo-sexual a ponto de amar como Deus ama através do ministério sacerdotal. Pelo conhecimento de si, pela educação dos sentidos que faz viver a corporeidade, na confiança do Senhor que chama e dá forças na caminhada, o formando aprenderá a viver castamente.

A castidade integra o caminho da fé vocacional e a experiência da liberdade oferente. Será sempre uma renúncia exigente deixar a casa, a família, terras, amigos para servir ao Senhor⁶⁴. Essa decisão exige conversão, ascese e mística.

Para os candidatos ao ministério ordenado da Diocese de Cornélio Procópio algumas metas devem ser alcançadas durante o processo formativo, de acordo com as Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil⁶⁵:

- a) Ter de si uma autoimagem em que sejam incluídas as possibilidades e limites; conquistas e desafios; debilidades e potencial;
- b) Relacionar-se adequadamente com todas as pessoas, com as comunidades e, especialmente, com os irmãos dentro da casa de formação;
- c) Crescer na aceitação e no acolhimento do outro; saber intuir as dificuldades dos outros e desenvolver as atividades de cooperação, diálogo e respeito; saber fazer-se igual; relacionar-

⁶³RFIS, n. 99.

⁶⁴Mt 19, 29.

⁶⁵Doc. 93, n. 252.

se com sinceridade com a família (de origem) sem apegos e dependências, nem rejeições e descompromissos, sem perder as raízes sociais e culturais;

d) Colaborar e trabalhar em equipe para que, quando presbítero, exerça uma liderança que, sem autoritarismos, favoreça a missão da Igreja e o crescimento do Reino de Deus;

e) Amar com verdade, profundidade e simplicidade, mediante o crescimento da doação e o serviço generoso aos outros;

f) Adquirir suficiente autonomia psicológica pela superação de qualquer rigidez e compulsão e pela integração positiva da sexualidade, que assegura a maturidade e o equilíbrio das relações humanas e da caridade;

g) Aceitar e viver as normas da vida comunitária acolhendo com carinho orientações e encaminhamentos dos formadores;

h) Disciplinar a própria vontade face à onda de consumismo, educando-se para o reto uso do dinheiro, quanto à correta administração dos bens e educar-se no uso adequado e responsável dos meios modernos de comunicação;

i) Capacitar-se para viver, na fidelidade e na alegria, o carisma do celibato, como um dom total da própria vida, à imagem de Cristo Bom Pastor.

2. DIMENSÃO ESPIRITUAL

A formação espiritual é orientada para alimentar e sustentar a comunhão com Deus e com os irmãos, na amizade com Jesus Bom Pastor e numa atitude de docilidade ao Espírito⁶⁶. Tal relação forma o coração do candidato ao ministério sacerdotal, impelindo-o ao amor generoso, misericordioso e oblativo no seu pastoreio.

O centro da formação espiritual é a união pessoal com Cristo, que nasce e alimenta-se em modo particular na oração silenciosa e prolongada. No percurso formativo, o ano litúrgico oferece a mistagogia pedagógica da Igreja, permitindo aprender a espiritualidade que lhe é própria através da interiorização dos textos bíblicos e das orações da liturgia.

Dentro do processo de amadurecimento espiritual, um lugar de grande importância deve estar reservado à relação com a *Palavra de Deus*, isto é, antes da Palavra ser anunciada, deve ser acolhida no coração do candidato. Palavra de Deus que deve transformar-se numa referência contínua e forte para a vida do discipulado e da configuração espiritual a Cristo Bom Pastor.

⁶⁶ CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. **Decreto *Presbyterorum ordinis* sobre o ministério e a vida sacerdotal**. Tradução de Francisco Catão. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2007. n. 12.

Far-se-á um caminho para que os seminaristas sejam introduzidos através do método da *Lectio Divina*.

A formação espiritual do futuro presbítero é inseparavelmente Trinitária, Cristocêntrica e Eclesial. O candidato é chamado a compreender como pelo Sacramento da Ordem será enviado pelo Pai e configurado a Cristo para atuar na força do Espírito Santo, na comunhão com a Igreja para a salvação do Mundo⁶⁷.

A espiritualidade do padre diocesano se desenvolverá pelo amor à Palavra de Deus, pela participação na Celebração Eucarística, pela busca do Sacramento da Penitência, assiduidade da Liturgia das Horas, pela Devoção Mariana e dos Santos e pelo exercício da vida cristã e da caridade pastoral.

Como pede a doutrina da Igreja, “a Celebração Eucarística seja o centro da vida do Seminário, de modo que todos os dias os vocacionados, participando da própria caridade de Cristo, possam haurir, principalmente dessa riquíssima fonte, a força e ânimo para o trabalho apostólico e espiritual”⁶⁸.

O apoio e a orientação da vida espiritual serão oferecidos de modo pessoal e sistemático por um *Orientador Espiritual* indicado pelo Bispo e pelo Conselho de Formadores. É necessário que cada seminarista tenha um diretor espiritual durante todo o processo formativo e tenha encontros regulares de orientação espiritual. “Em cada seminário haja ao menos um diretor espiritual, deixando aos vocacionados a liberdade de procurar outros sacerdotes que tenham sido destinados pelo Bispo para esse encargo”⁶⁹. Os seminaristas tenham à disposição confessores ordinários e também outros confessores, que venham regularmente ao seminário; todavia, tenham sempre a possibilidade de dirigir-se livremente a qualquer confessor, seja interno, seja externo ao seminário.

Colocando-se no seguimento do Mestre, com fé e liberdade de coração, o seminarista, à luz do exemplo de Cristo, aprende a fazer dom da “própria vontade por meio da **obediência** ao serviço de Deus e dos irmãos”⁷⁰. A obediência é um dom de Deus. Seminarista que não aceita orientações, conselhos de seus formadores e Bispo, pode manifestar um sinal claro e visível de que este não é o caminho que deve percorrer.

O conselho evangélico da **castidade** deve ajudar a desenvolver a maturidade integral do formando, tornando-o capaz de viver a realidade do próprio corpo e da própria afetividade

⁶⁷PDV, n. 12.

⁶⁸CDC, Cân. 246, 1.

⁶⁹*Ibid.*, Cân. 239, 2.

⁷⁰ PO, n. 15.

como dom que vem de Deus⁷¹. Como sinal desta dedicação total a Deus e ao próximo, a Igreja latina considera a continência perfeita no celibato pelo Reino dos céus como especialmente conveniente para o sacerdócio.⁷²

Os seminaristas cultivem de modo concreto o espírito de **pobreza**. Sejam, pois instruídos a imitar Cristo, o servo pobre e sofredor⁷³. Adquiram durante o processo formativo a verdadeira liberdade e docilidade dos filhos de Deus, que percebam na pobreza a providência divina, tornado-se seus promotores e testemunhas por meio da simplicidade e austeridade e promovendo a justiça social necessária ao seu rebanho.

Tenham sempre presentes o cultivo de uma espiritualidade autentica e filial à Virgem Maria. Perceber-se-á de que Maria foi a primeira formadora (reitora) do primeiro seminário (cenáculo), de nossa Igreja, do grupo dos discípulos⁷⁴. Também dar-se-á importância a uma sincera e madura devoção aos santos, entre estes, São José, patrono da Igreja universal e a São João Maria Vianney, patrono dos padres.

“Se conheceses o dom de Deus!”⁷⁵. A maravilha da oração se revela justamente aqui, à beira dos poços aonde vamos procurar nossa água; é aí que Cristo vem ao encontro de todo ser humano, é o primeiro a nos procurar, e é Ele que pede de beber. Jesus tem sede, seu pedido vem das profundezas do Deus que nos deseja. A oração, quer saibamos ou não, é o encontro entre a sede de Deus e a nossa. Deus tem sede de que nós tenhamos sede dele⁷⁶.

Nos Seminários da Diocese de Cornélio Procópio – PR sejam realizados, ao menos anualmente, um Retiro Espiritual e periodicamente “Tardes de Espiritualidade”.

2.1 CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS NA DIMENSÃO ESPIRITUAL E NAS TARDES DE ESPIRITUALIDADE

2.1.1 SEMINÁRIO MENOR DIOCESANO MENINO DEUS

- a) Espiritualidade sobre a vocação, o chamado de Deus;
- b) A profissão de fé (Catecismo da Igreja Católica) – “Eu creio, nós cremos”; “A profissão de fé cristã”; “As bem-aventuranças”; “A oração do Senhor”, “Os sacramentos”;

⁷¹ Mt 19,3-12

⁷² PO, n. 16.

⁷³ 2 Cor 8,9.

⁷⁴ At 1,12-14.

⁷⁵ Jo 4,10.

⁷⁶ CATECISMO da Igreja Católica: edição típica vaticana. São Paulo:Loyola, 2000. n. 2560.

c) Espiritualidade mariana.

2.1.2 SEMINÁRIO MAIOR DIOCESANO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

2.1.2.1 Primeiro ano de Filosofia

- a) Jesus e a vida de oração;
- b) O chamado vocacional;
- c) A missão do padre diocesano;
- d) A presença da Cruz no caminho mistagógico do seguimento de Jesus.

2.1.2.2 Segundo ano de Filosofia

- a) Espiritualidade dos Padres da Igreja;
- b) Mística da mulher na Igreja: Santa Clara, Santa Mônica, Santa Terezinha do Menino Jesus e da Sagrada Face, Santa Tereza de Ávila, Santa Faustina, Santa Catarina de Senna etc.
- b) Vida e santidade de homens e mulheres do nosso tempo: Dom Oscar Romero, Dom Hélder Câmara, Dom Luciano Mendes, Santa Paulina, Madre Tereza de Calcutá, Irmã Doroty, Chiara Luce etc.

2.1.2.3 Terceiro ano de Filosofia

- a) Antigo Testamento: a revelação da Oração no AT;
- b) Oração de Abraão a Jacó (Gn 12, 4);
- c) Moisés e a oração do mediador (Ex 33, 11);
- d) Davi e oração do Rei (1Sm 12, 23);
- e) Elias, os profetas (profetismo) e a conversão do coração (Sl 24, 6);
- f) Novo Testamento: figuras de fé no seguimento a Jesus Cristo;
- g) Maria: o princípio mariano – Serva do Senhor (Lc 1, 38s) – Abertura para a Palavra de Deus;
- h) João: o princípio joanino (Jo 15) – unidade e mística;
- i) Pedro: o princípio petrino - “sobre esta Pedra edificarei a minha Igreja” (Mt 16, 18) – hierarquia, estrutura e organização;
- j) Paulo: o princípio paulino – “Não apagueis o Espírito” (1Ts 5, 19) – carisma, os dons do Espírito Santo;

- k) A espiritualidade sálmica e a Liturgia das Horas;
- l) A oração do Pai Nosso: Jesus ensina a rezar – Jesus ouve a oração – Os sete pedidos.

2.1.2.4 Quarto ano de filosofia

- a) A espiritualidade popular e ecumênica: abertura ao diálogo ecumênico-religioso;
- b) Estudo: descoberta e valorização das formas de piedade popular;
- c) Acompanhamento e conhecimento de alguns grupos religiosos.

2.1.3 SEMINÁRIO MAIOR SÃO JOSÉ

2.1.3.1 Primeiro ano de Teologia

- a) A mística dos conselhos evangélicos: pobreza, castidade e obediência;
- b) Pobreza: “os pobres de Cristo” – simplicidade do Evangelho;
- c) Obediência: Cristo foi obediente ao Pai;
- d) Celibato: uma opção livre e feliz em Jesus Cristo.

2.1.3.2 Segundo ano de Teologia

- a) A espiritualidade do Sacramento da Ordem;
- b) Chamado (vocação);
- c) Resposta ao chamado de Deus;
- d) Envio missionário do vocacionado;
- e) Missão do padre diocesano.

2.1.3.3 Terceiro ano de Teologia

- a) Seguimento de Jesus Cristo hoje: impulsos espirituais do tempo presente;
- b) Espiritualidade do Concílio Ecumênico Vaticano II;
- c) Novos movimentos espirituais;
- d) Desafios atuais para a fé/espiritualidade cristã.

2.1.3.4 Quarto ano de Teologia

- a) A espiritualidade do padre diocesano;
- b) Vida e testemunho de São João Maria Vianney;
- c) Espiritualidade presbiteral diocesana encarnada na história e cultura popular;
- d) O múnus de ensinar (*docendi*), santificar (*santificandi*) e reger (*regendi*);
- e) Eucaristia (Páscoa): fonte e ápice da vida sacerdotal.

Obs: Durante o período de teologia trabalhar-se-á também a mistagogia da candidatura às ordens sacras, dos ministérios de leitor, de acólito e de Diácono.

3. DIMENSÃO INTELECTUAL

O presbítero é um formador de pessoas. Esta é a sua missão e razão de ser. A formação intelectual, por isso, é uma exigência pastoral diante de um mundo em contínua transformação.

“A formação intelectual como as demais dimensões, orienta-se a formar pastores do povo de Deus, a exemplo de Jesus Cristo, os quais se caracterizem como discípulos missionários, servidores cheios de misericórdia”⁷⁷.

A mensagem evangélica precisa ser anunciada de forma credível e compreensível às pessoas de hoje. Faltando uma sólida formação no âmbito filosófico e teológico, bem como uma preparação cultural de caráter geral, torna-se difícil, senão impossível, ao presbítero, manter um diálogo profícuo com o mundo contemporâneo, sustentando, à luz da razão, a verdade e a beleza da fé⁷⁸.

Acontece que hoje se vive uma profunda crise de inteligência e desprezo por tudo o que é intelectual ou ciência especulativa. A razão mais comumente apresentada é o caráter vital do Evangelho e o despreparo intelectual dos Apóstolos e dos primeiros cristãos. Satisfeitos com esta justificativa, muitos presbíteros pretendem anunciar a fé cristã, dispensando o sistemático, coerente e rico patrimônio doutrinal que no decorrer da história a Igreja foi acumulando.

As consequências serão várias e perniciosas: autoritarismo, espiritualidade devocionista (realçando aspectos periféricos da fé), dogmatismos e moralismos radicais, ativismo estéril...

⁷⁷Doc. 93, n. 310.

⁷⁸ RFIS, n. 116.

Converter-se à inteligência e superar a alergia pelo trabalho intelectual pressupõe um esforço continuado que não pode ser dissimulado sob a capa das preocupações pastorais. Aliás, as preocupações pastorais são a motivação maior para uma formação intelectual séria.

A formação intelectual dos candidatos ao sacerdócio encontra a sua específica justificação na própria natureza do ministério ordenado e manifesta sua urgência atual defronte ao desafio da “nova evangelização”, à qual o Senhor chama a Igreja, no limiar do terceiro milênio. Se já cada cristão deve estar pronto a defender a fé e a dar razão da esperança que vive em nós (1Pd 3,15), com muito maior razão os candidatos ao sacerdócio e os presbíteros devem manifestar um diligente cuidado pelo valor da formação intelectual na educação e na atividade pastoral, dado que, para a salvação dos irmãos e irmãs, devem procurar um conhecimento cada vez mais profundo dos mistérios divinos. Além disso, a situação atual, profundamente marcada pela indiferença religiosa e ao mesmo tempo por uma difusa desconfiança relativamente às reais capacidades da razão para atingir a verdade objetiva e universal, e pelos problemas e questões inéditos provocados pelas descobertas científicas e tecnológicas, exige prementemente um nível excelente de formação intelectual, que torne os sacerdotes capazes de anunciar, exatamente num tal contexto, o imutável evangelho de Cristo, e torná-lo digno de credibilidade diante das legítimas exigências da razão humana. Acrescente-se ainda que o atual fenômeno do pluralismo, bem acentuado não só no âmbito da sociedade humana, mas também no da própria comunidade eclesial, requer uma particular atitude de discernimento crítico: é um ulterior motivo que demonstra a necessidade de uma formação intelectual, a mais séria possível.⁷⁹

Ao que acaba de ser afirmado, as *Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil* acrescentam: “Não se diminua a seriedade e a exigência dos estudos, em razão da deficiente preparação dos candidatos ou por outros motivos. Os fiéis têm o direito à competência, clareza e profundidade daqueles que assumem a responsabilidade de mestres da fé, no desempenho do ministério presbiteral”⁸⁰.

4. DIMENSÃO COMUNITÁRIA

Jesus chamou seus apóstolos acima de tudo para que “ficassem com ele”⁸¹. Na experiência da comunhão e da convivência com os outros vocacionados, os discípulos missionários formam a família de Jesus e experimentam a sua intimidade⁸². Somente a efetiva e profunda experiência de comunidade poderá formar o presbítero segundo o modelo deixado por Jesus⁸³.

O sentido da vida e da missão do presbítero é determinado pela qualidade e profundidade de sua experiência de comunhão⁸⁴. A vida de comunhão, experimentada e exercitada no

⁷⁹PDV 51.

⁸⁰CNBB, doc. 93, 313.

⁸¹Mc 3, 14.

⁸²Mt 12, 49; At 2, 42.

⁸³PDV, n. 60.

⁸⁴DAP, n. 278.

cotidiano da casa de formação, favorecida e fomentada pela presença do formador, torna-se a fonte de alegria para toda a vida.

Esta experiência deve ser aprofundada no presbitério para reavivar sempre no coração do presbítero a razão de sua consagração e lhe oferecer o necessário suporte afetivo para o árduo, e muitas vezes solitário, serviço pastoral.

As motivações para a vida comunitária devem ser renovadas constantemente. Suas raízes consistem: a) na natureza da vocação da Igreja chamada e constituída por Deus um povo⁸⁵; b) na essência do ministério presbiteral, que somente pode ser assumido como uma missão comunitária⁸⁶; c) na comunhão com Cristo vivida em intimidade pelos seus primeiros discípulos missionários⁸⁷.

Dessa raiz excelente, a vida comunitária coloca o formando diante de duas realidades fundamentais na vida do presbítero:

- 1) A comunhão de fé com o Bispo e com todo o presbitério;
- 2) A partilha da vida com o Povo de Deus, a quem deve estimar, acolher, servir e amar.

A comunidade de formação tem diante dos olhos a realização daquela comunhão que é, ao mesmo tempo, sinal e fruto da comunhão com Deus Pai, no Filho, pelo Espírito⁸⁸.

A *Pastores dabō vobis* afirma: “os vários membros da comunidade do seminário, reunidos pelo Espírito numa única fraternidade, colaboram, cada qual segundo o dom que recebeu para o crescimento de todos na fé e na unidade, a fim de se prepararem adequadamente para o sacerdócio”⁸⁹.

Essa vida de comunidade, iniciada na casa de formação, deve continuar no presbitério para dar à Igreja e ao mundo “exemplo luminoso de caridade e unidade”⁹⁰.

Entre os objetivos a serem alcançados na formação comunitária, o formando deve responder concretamente: às seguintes exigências:

- 1) Estar alegremente disponível ao serviço na missão que a Igreja lhe designar;
- 2) Firmar-se na certeza de que se consagra para a missão e para servir à Igreja e não para atender às necessidades pessoais;
- 3) Aceitar e valorizar os vários carismas dentro da comunidade presbiteral, contribuindo para o fortalecimento do apelo permanente à missão e da comunhão da Igreja particular;

⁸⁵CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. *Constituição dogmática Lumen gentium*. Tradução de Francisco Catão. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2007. n. 9.

⁸⁶PDV, n. 17.

⁸⁷Mc 3,14.

⁸⁸Jo 17, 18.

⁸⁹PDV, n. 60.

⁹⁰*Ibid.*, n. 81.

- 4) Relacionar-se com as pessoas manifestando o amor oblato de Jesus, caminho para o Pai;
- 5) Conviver e integrar-se em comunidade;
- 6) Assumir gradualmente responsabilidades e desenvolver o espírito de iniciativa;
- 7) Trabalhar em equipe sabendo dar e receber ajuda;
- 8) Reconhecer a necessidade do outro e ser solidário;
- 9) Valorizar o trabalho de outros e saber integrar-se neles;
- 10) Escutar atenta e obedientemente aos formadores e ao Bispo.

Da experiência de vida comunitária vivida na casa de formação e do trabalho pastoral praticado na comunidade de fé, o formando aprofunda a sua experiência de Igreja que, enraizada no Evangelho e na celebração do Mistério do Cristo, responde ao seu chamado na solidariedade com os mais pobres anunciando o Evangelho.

A conversão pastoral pedida pela Conferência de Aparecida⁹¹ exige que a formação dos presbíteros imprima no mais profundo dos formandos a experiência da comunhão em comunidade. Tal experiência requer que o formando seja preparado para acolher a participação dos cristãos leigos e leigas na vida da comunidade e na missão evangelizadora da Igreja⁹².

Procure-se manter, na casa de formação, um clima de confiança e respeito mútuo, de expressão sincera de sentimento, de participação progressiva no planejamento e na disciplina da vida comunitária⁹³. Ajude-se a perceber a dimensão positiva dos conflitos e a procurar a solução deles no diálogo franco e aberto. A vida da comunidade deve preparar o formando para uma vida sacerdotal sustentada pelo exercício do diálogo, pelo respeito às diferenças e pelo trabalho em equipe.

Na aquisição e administração do dinheiro e dos bens disponíveis para todos na casa de formação, o formando deve ser necessariamente corresponsável, vivendo já os primeiros aprendizados de administração dos bens da Igreja. Todos os riscos de paternalismos, acomodação, aburguesamento, bem como todo desperdício devem ser evitados e corrigidos.

O trabalho voluntário, os serviços manuais na casa de formação e trabalhos durante as férias devem ser incentivados para formar o espírito de pobreza e a solidariedade com os mais pobres. O trabalho seja considerado como critério para a formação para a vida pastoral e comunitária.

A comunidade de formação vive a experiência de uma convivência fraterna e eclesial chamada a criar laços com as famílias e comunidades de origem dos formandos, com os

⁹¹DAP, n. 370.

⁹²CNBB. **Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil**. Brasília: Edições CNBB, 2016. n. 175.

⁹³CIC, n. 239, 2.

vizinhos e a paróquia onde se localiza, com as paróquias em que os formandos exercem a pastoral e toda a Igreja local⁹⁴.

Os formadores devem ajudar a superar entraves graves à experiência da vida comunitária e fraterna, tais como: atitudes individualistas e narcisistas; comportamentos de isolamento e fechamento; busca de promoção pessoal; espírito de competição; gosto pelo luxo e pela mordomia; espírito de crítica negativa; submissão por conveniência.

Pelo testemunho de vida fraterna e atuação em equipe os formadores favorecem a formação para a vida comunitária. Promovam entre os formandos atitudes de respeito mútuo, corresponsabilidade, participação, disciplina comunitária e diálogo.

5. DIMENSÃO PASTORAL-MISSIONÁRIA

Jesus chama, escolhe e prepara seus discípulos para serem pastores de seu rebanho⁹⁵, ordenando-lhes: “ide, fazei discípulos entre todas as nações e batizai-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Ensinai-lhes a observar tudo o que vos tenho ordenado”⁹⁶. Por conseguinte, a Igreja continuadora da missão de Cristo, acolhe o dom da vocação vinda do Senhor, discerne o chamado à luz do Espírito Santo, forma pastores-missionários e os envia a evangelizar⁹⁷.

A formação pastoral-missionária, princípio unificador de todo o processo formativo, consiste, portanto, na qualificação específica para o ministério pastoral, sempre impregnado pela ação e condução do Espírito de Deus⁹⁸. Destina-se a dispor os candidatos ao sacerdócio a comungar com a caridade de Cristo, Bom Pastor. A educação dos futuros presbíteros deve formar verdadeiros pastores de almas, segundo o exemplo de Nosso Senhor Jesus Cristo, que “percorria todas as cidades e aldeias, ensinando nas sinagogas, pregando a Boa Nova do Reino e curando toda espécie de doenças e enfermidades”⁹⁹.

Tendo em vista os sinais de nosso tempo e a demanda pastoral da atualidade exige-se uma formação que faça dos futuros presbíteros peritos em pastoral, ou seja, pastores que tenham conhecimento profundo das reais situações do cotidiano em que estão inseridos e de realizar e tomar decisões levando sempre em conta o bem do povo de Deus, pautando sua ação pastoral

⁹⁴CIC, n. 245, 2.

⁹⁵Mc 3, 18.

⁹⁶Mt 28, 19-20.

⁹⁷DAP, n. 194.

⁹⁸Doc 93, n. 30.

⁹⁹Mt 9, 35.

muito mais pela misericórdia e caridade pastoral do que pelo legalismo rigorista¹⁰⁰.

Esta qualificação precisa integrar estudos, conhecimentos pastorais, organização de experiências práticas. Isto ajudará o candidato a perceber, sentir e viver os diversos mundos: os pobres, os jovens, a cidade, a educação, a saúde, a justiça, o trabalho, o comércio etc, onde há de se realizar o futuro ministério presbiteral. Por este motivo, o seminarista deve preparar-se para experiências que transponham os limites de uma pastoral preponderantemente dedicada à demanda religiosa dos católicos ativos na vida eclesial, para exercitar-se em ir ao encontro daqueles, muito mais numerosos, que estão distantes. Não ser, portanto, pastor de um rebanho pré-selecionado, mas um evangelizador, um missionário capaz de sair de seus espaços eclesiais e ser junto com as ovelhas uma Igreja capaz de sair da própria comodidade e “ter a coragem de alcançar as periferias que precisam da luz do Evangelho”¹⁰¹.

Exige-se que “os formadores ensinem, os futuros pastores como criar novos ‘espaços’ e novas oportunidades pastorais, para ir ao encontro daqueles que não compartilham plenamente da fé católica, mas procuram, com boa vontade, uma resposta exaustiva e autêntica aos seus questionamentos mais profundos”¹⁰².

A formação dos futuros presbíteros, articulando pastoral e missionariedade, ajudará o formando a responder a interpelação do Documento de Aparecida que chama toda a Igreja a uma permanente “conversão pastoral” e a “abandonar as ultrapassadas estruturas que não favorecem a transmissão da fé”¹⁰³.

A formação pastoral-missionária propiciará ao formando crescer na assimilação das atitudes do Cristo, Bom Pastor, no seguimento de sua missão¹⁰⁴, no cultivo dos mesmos sentimentos do Mestre¹⁰⁵, no compromisso com o Povo de Deus e na caridade pastoral. Essa formação habilitará o futuro pastor para ser pessoa de diálogo e comunhão com a vida pastoral da diocese e suas comunidades e a colaborar com os presbíteros, com os diáconos, com os religiosos nas suas múltiplas expressões e com os leigos valorizando o papel específico destes¹⁰⁶ e a ser fermento de transformação da sociedade.

Cabe aos formadores, párocos, SAV/PV e comunidades oferecer aos formandos a possibilidade de inserir-se e engajar-se na comunidade de fé e desenvolver gradual,

¹⁰⁰RFIS, n. 120.

¹⁰¹FRANCISCO. **Exortação apostólica Evangelii gaudium**: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Brasília: Edições CNBB, 2013. n. 20.

¹⁰²RFIS, n. 121.

¹⁰³DAP, n. 365.

¹⁰⁴PDV, n. 12.

¹⁰⁵Fl 2, 5.

¹⁰⁶RFIS, n. 119.

diversificada e organicamente a sua experiência pastoral¹⁰⁷. É também de fundamental importância que os formadores planejem e determinem os lugares que mais favoreçam essas experiências pastorais e missionárias e realizem avaliações periódicas para ajudar no crescimento do futuro sacerdote¹⁰⁸.

Como experiência de missão, entre outras, sugere-se que os seminaristas participem dos Projetos Missionários da Diocese e de iniciativas missionárias propostas por outras Igrejas particulares. Esses são momentos oportunos para conhecer as realidades das paróquias, das comunidades diocesanas e de vivenciar na prática o “ser missionário”, indo ao encontro das pessoas, especialmente dos pobres, das situações que clamam a presença da Igreja.

A presença e a partilha do formando nessas experiências enriquecerão seu futuro ministério e possibilitarão colocar-se com generosidade e dedicação a serviço dos organismos da Igreja Universal ou de outras Igrejas particulares¹⁰⁹ que sofrem por falta de pastores – presbíteros, como é o caso do Projeto Igrejas Irmãs.

CAPÍTULO III

RITOS DE INICIAÇÃO À VIDA PRESBITERAL

*“Chamou os que Ele quis para que ficassem com Ele”.*¹¹⁰

¹⁰⁷Doc 93, n. 303.

¹⁰⁸*Ibid.*, n. 308.

¹⁰⁹RFIS, n. 123.

¹¹⁰Mc 3, 13.

Durante o período de formação teológica, a Igreja acompanha os candidatos ao ministério presbiteral como faz com os candidatos à Iniciação Cristã, isto é, não somente como uma formação doutrinal e espiritual, mas também através de ritos¹¹¹. Estes ritos, que têm profundo significado vocacional e eclesial, deverão ser celebrados gradativamente, observando-se o que determina o Código de Direito Canônico e o Pontifical Romano. No Seminário Maior de Teologia da Diocese de Cornélio Procópio – PR, eles serão celebrados na proximidade da festa de São José. Deverão ser bem preparados, precedidos de um acompanhamento e uma boa formação sobre seu sentido e exigências.

Quanto ao escrutínio sobre as qualidades dos candidatos, observem-se as prescrições previstas no Código de Direito Canônico¹¹².

1. RITO DE ADMISSÃO ENTRE OS CANDIDATOS ÀS ORDENS SACRAS

Através deste rito, o formando manifesta publicamente o desejo de se consagrar a Deus e à Igreja e é oficialmente agregado entre os candidatos às Ordens Sacras do Diaconato e do Presbiterado. Trata-se de um contrato oficial, assinado pelo candidato e pelo Bispo, e celebrado publicamente, conforme prescreve o Cânon 1034, 1: “Nenhum aspirante ao diaconato ou presbiterado seja ordenado sem que tenha sido previamente admitido entre os candidatos mediante o rito litúrgico de admissão pela autoridade mencionada nos cânn. 1016 e 1019, após prévio pedido escrito de próprio punho e assinado, e após aceitação escrita dessa autoridade”.

No Seminário Maior Diocesano São José, este rito deverá ser celebrado no primeiro ano de Teologia. “Podem ser aceitos somente aqueles que apresentam sinais de verdadeira vocação e que, achando-se imunes de defeitos psíquicos e físicos, são de bons costumes e têm intenção de dedicar a própria vida ao serviço da Igreja, para a glória de Deus e o bem das almas”¹¹³.

Através deste rito, o candidato se propõe de forma solene a cultivar livre e conscientemente a própria vocação, dedicando-se com maior seriedade em sua formação humana, espiritual, teológica e pastoral. A Igreja (Diocese), por sua vez, assume o compromisso de proporcionar os auxílios necessários para o cultivo da vocação e a realização da vontade de Deus.

¹¹¹SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **Instrução sobre a formação litúrgica nos seminários**. 2.ed. São Paulo: Paulus, 1981. n. 37.

¹¹²CDC, Cãn. 1051.

¹¹³ PAULO VI, Papa. **Carta Apostólica sob forma de “Motu Proprio” estabelecendo normas referentes à Ordem Sacra do Diaconado. (Ad Pascendum)**. In: PONTIFICAL ROMANO. São Paulo: Paulus, 2000. p. 136.

2. RITO DE INSTITUIÇÃO DE LEITOR

As orientações da Igreja prescrevem que “os candidatos ao diaconato e ao presbiterado devem receber o ministério de leitor e exercê-lo durante um período de tempo conveniente, a fim de melhor se disporem para o futuro serviço da Palavra”¹¹⁴. No Seminário Maior Diocesano São José, este rito deverá ser celebrado no segundo ano de Teologia, depois do pedido escrito pelo candidato.

Embora seja recebido em vista da ordenação ao diaconato e ao presbiterado, o leitorato é um ministério leigo. O formando ao recebê-lo não deixa de ser leigo, muito embora deva sentir-se mais comprometido com sua formação. O leitorato é um ministério muito antigo na Igreja e de muito prestígio. “É o próprio Deus quem fala pela boca do leitor”¹¹⁵.

Nos dias atuais, o Concílio Ecumênico Vaticano II lembra que “os leitores desempenham um autêntico ministério litúrgico” e pede que “exerçam o seu múnus com piedade autêntica e do modo que convém a tão grande ministério”¹¹⁶. O rito de instituição recorda que a missão do leitor é proclamar a Palavra de Deus na assembleia litúrgica, instruir na fé as crianças e os adultos, preparando-os para receberem dignamente os sacramentos.

3. RITO DE INSTITUIÇÃO DE ACÓLITO

Assim como o leitorato, as orientações da Igreja prevêm que os candidatos às ordens do diaconato e do presbiterado também recebam o ministério de acólito e o exerçam durante um período conveniente a fim de melhor se disporem para o futuro serviço do altar.

Acólito é uma palavra de origem grega e significa acompanhante. Não se sabe quando foi instituído. A Igreja de Roma, no ano 251, segundo o testemunho do Papa Cornélio, contava com 42 acólitos.

¹¹⁴ PAULO VI, Papa. *Carta Apostólica sob a forma de “Motu Proprio” com a qual é reformada a disciplina da primeira tonsura, das ordens menores e do subdiaconado na Igreja Latina*. (Ministeria aQuaedam). In: PONTIFICAL ROMANO. São Paulo: Paulus, 2000. P. 247.

¹¹⁵SANTO AGOSTINHO. *Sermão* 129, 1.

¹¹⁶CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. *Constituição dogmática Sacrossanctum concilium*. Tradução de Francisco Catão. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2007. n. 29.

O acólito, além de servir no altar, pode também distribuir como ministro extraordinário a Sagrada Comunhão. Em circunstâncias extraordinárias, pode expor publicamente o Santíssimo Sacramento à adoração dos fieis, e fazer depois a reposição. Não pode, porém, dar a benção ao povo.

Destinado de modo particular ao serviço do altar, o acólito deve se esforçar por obter todas as noções relativas ao culto divino e compreender o seu significado íntimo e espiritual de modo que se ofereça cada dia totalmente a Deus e possa ao mesmo tempo ser bom exemplo para todos pela sua atitude grave e respeitosa. São condições para a recepção do acolitamento, o requerimento escrito e assinado pelo aspirante e apresentado ao Bispo a quem compete a aceitação.

No Seminário Maior Diocesano São José, a recepção do acolitamento ocorre durante o terceiro ano de Teologia.

4. RITO DE ORDENAÇÃO DIACONAL

Antes da ordenação diaconal o candidato deve, numa celebração pública, assumir perante Deus e a Igreja a obrigação do celibato¹¹⁷. “Pela livre aceitação do celibato perante a Igreja, os candidatos ao Diaconato se consagram a Cristo de um modo novo”¹¹⁸. No Seminário Maior Diocesano São José esta celebração ocorre durante o quarto ano de Teologia.

A ordenação diaconal poderá ser celebrada, após os escrutínios e a conclusão do curso de Teologia. Pela ordenação diaconal, o candidato ingressa no estado clerical e é incardinado na Diocese. Antes da ordenação deverá fazer por escrito o pedido de ordenação e de incardinação.

Segundo Santo Irineu de Lião, os diáconos têm sua origem na imposição das mãos feita pelos Apóstolos sobre sete homens escolhidos na comunidade de Jerusalém para cuidarem dos órfãos e viúvas dos cristãos de origem grega. Portanto, os diáconos são ordenados “não para o sacerdócio, mas para o ministério. [...] Dedicados aos ofícios da caridade e da administração, lembrem-se os diáconos do conselho do Bem-aventurado Policarpo: ‘misericordiosos e diligentes, procedam de harmonia com a verdade do Senhor, que se fez servidor de todos’”¹¹⁹.

¹¹⁷CDC, Cân. 1037.

¹¹⁸CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Pontifical romano**: tradução portuguesa para o Brasil das edições típicas. São Paulo: Paulus, 2008.

¹¹⁹LG, n. 29.

Porque os diáconos “são ordenados a serviço do Bispo”, a ordenação se faça num domingo ou dia de festa com a máxima participação dos fiéis. Estejam presentes também os clérigos, especialmente os diáconos¹²⁰. No entanto, por razões pastorais, na Diocese de Cornélio Procópio – PR, por sugestão do Conselho de Presbíteros, acatada pelo Conselho de Formadores, as ordenações diaconais serão celebradas na Catedral Diocesana Cristo Rei numa sexta-feira com um lanche apenas para a família antes da cerimônia.

Os exercícios espirituais constituem um elemento importante para que o candidato verifique suas disposições e se prepare imediatamente para um ato tão importante na vida. A ordenação seja precedida por um retiro espiritual de pelo menos cinco dias¹²¹, encaminhado pelo Diretor Espiritual do Seminário.

5. RITO DE ORDENAÇÃO PRESBITERAL

“Em virtude do sacramento da Ordem, segundo a imagem de Cristo, sumo e eterno Sacerdote, os presbíteros são consagrados para pregar o Evangelho, apascentar os fiéis e celebrar o culto divino, de maneira que são verdadeiros sacerdotes do Novo Testamento”¹²².

Na Diocese de Cornélio Procópio – PR, a ordenação presbiteral acontecerá a partir de seis meses após a ordenação diaconal. A ordenação aconteça num domingo ou dia de festa às 15h00 com a máxima participação de fiéis. Após a ordenação presbiteral será oferecido um lanche para no máximo 250 pessoas.

Antes da ordenação presbiteral o candidato é convidado a se preparar com um retiro espiritual.

CAPÍTULO IV

CONSELHO DE FORMADORES

“A comunidade dos formadores é constituída por presbíteros escolhidos e bem preparados, responsáveis por colaborar na delicada missão da formação sacerdotal”¹²³.

¹²⁰PR, n. 179-184.

¹²¹*Ibid.*, n. 181.

¹²²PR, n. 2.

¹²³RFIS, n. 132.

Toda casa de formação deve ter sua equipe formadora. No caso da Diocese de Cornélio Procópio – PR existe o Conselho de Formadores. Os formadores “devem sentir-se profundamente unidos ao Bispo que, a título diferente e de vários modos, representam, e devem viver entre si em convicta e cordial comunhão e colaboração”¹²⁴.

A formação dos futuros presbíteros da Igreja depende também da personalidade madura e forte dos formadores. São João Paulo II, citando os padres sinodais, afirma que:

A tarefa da formação dos candidatos ao sacerdócio certamente exige não só uma preparação especial dos formadores, que seja verdadeiramente técnica, pedagógica, espiritual, humana e teológica, mas também o espírito de comunhão e de colaboração na unidade para desenvolver o programa, de modo que seja salvaguardada a unidade na ação pastoral do Seminário, sob a orientação do reitor. O grupo dos formadores dê testemunho de uma vida verdadeiramente evangélica e de total dedicação ao Senhor. É oportuno que goze de uma certa estabilidade e tenha residência habitual no seio da comunidade do Seminário. Esteja intimamente unida ao Bispo, como primeiro responsável da formação dos sacerdotes¹²⁵.

Na Diocese de Cornélio Procópio – PR, o Conselho de Formadores é um grupo consultivo e deliberativo no que diz respeito à formação, composto por padres escolhidos e nomeados pelo Bispo diocesano com o objetivo de acompanhar e direcionar todo o processo formativo dos candidatos ao presbiterado.

O trabalho na formação presbiteral é árduo, mas gratificante. “Ser formador de futuros sacerdotes é um carisma que se descobre e se desenvolve no serviço abnegado de cada dia no Seminário. O padre reitor, o diretor espiritual e demais formadores vivam este carisma num contexto de formação permanente como fieis discípulos e missionários”¹²⁶.

Sugere-se que todos os que forem dedicar-se à formação nos seminários, interna ou externamente, façam prévia ou paralelamente a Escola de Formadores na Província Eclesiástica de Londrina ou em outros locais.

1. FUNÇÕES DO CONSELHO DE FORMADORES

- a) Trabalhar pelas vocações e seminários;
- b) Acompanhar e auxiliar os seminaristas durante todo o processo formativo;
- c) Acompanhar, avaliar e discernir sobre os candidatos ao diaconato e presbiterado;
- d) Discernir sobre casos específicos ou dificuldades apresentadas pelos seminaristas ao longo do processo formativo;

¹²⁴PDV, n. 66.

¹²⁵*Id.*

¹²⁶ORGANIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS E INSTITUTOS DO BRASIL – REGIONAL SUL II (OSIB – Sul II) . **A formação sacerdotal nos Seminários**. 2011.

- e) Responder ao Bispo diocesano quando consultado (exceto o diretor espiritual) sobre a viabilidade e continuidade no Seminário e sobre a recepção dos ministérios e ordens sagradas;
- f) Ser voz ativa nos conselhos diocesanos e nas reuniões do clero no que diz respeito à formação dos padres;
- g) Acompanhar e avaliar periodicamente os trabalhos pastorais de cada seminarista;
- h) Favorecer a colegialidade entre os formadores nas diversas casas de formação (Seminário Diocesano Menino Deus, Seminário Maior de Filosofia Imaculado Coração de Maria e Seminário Maior Diocesano São José).

2. MEMBROS DO CONSELHO DE FORMADORES

- a) Bispo diocesano;
- b) Bispo emérito;
- c) Reitores das três casas de formação diocesanas;
- d) Diretores espirituais;
- e) Padres escolhidos e convidados pelo Bispo.

CAPÍTULO V

ALGUNS CRITÉRIOS E NORMAS

“Não se esqueça, em primeiro lugar, que o Seminário, antes de ser um edifício, é uma comunidade formativa, onde quer que se encontre”¹²⁷.

¹²⁷RFIS, n. 188.

1. NORMAS GERAIS

A Diocese de Cornélio Procópio – PR reserva-se o direito de colocar em prática alguns critérios e normas para aceitar, manter e acompanhar os candidatos ao sacerdócio ministerial.

- 1) A paróquia de origem, a família ou o próprio candidato aceito para ingressar no Seminário não poderão promover missas de despedidas nem qualquer outro tipo de manifestação solene.
- 2) Todo candidato que se encontrar no Seminário diocesano deverá demonstrar respeito e amor ao seu pároco, aos padres diocesanos, ao Bispo e à Diocese;
- 3) Os seminaristas também se formarão para a solidariedade com os pobres, procurando não ficar apenas no plano teórico e emotivo, mas assumindo-a na sua vivência cotidiana. Todo seminarista, além da caridade para com os mais necessitados, deverá desenvolver em si próprio um espírito de simplicidade e pobreza evangélicas, assumindo inclusive as despesas com o próprio material escolar (cadernos, canetas, livros, xerox, encadernações, papel sulfite etc). É necessário atento cuidado com o aburguesamento (roupas caras, celulares da moda, falta de modéstia no falar e agir). Evidentemente, não se incentiva o relaxo, mas sempre a modéstia.
- 4) Solicite-se a ajuda financeira da família do vocacionado para as despesas, durante o processo de formação. Incentive-se também os fiéis das paróquias e comunidades a se interessarem pela formação dos futuros presbíteros, colaborando com a manutenção dos seminários e a sustentação dos jovens vocacionados, desde os primeiros períodos de sua formação.
- 5) O seminarista é um fiel católico que se encontra no processo de discernimento vocacional em vista de uma eventual chamada ao ministério presbiteral. Passa a ser clérigo somente após a ordenação diaconal¹²⁸; por isso, não pode exercer funções próprias dos clérigos: batizar, assistir matrimônios, pregar nas missas. Sua participação na liturgia deve se restringir exclusivamente àqueles ministérios ou serviços que habitualmente podem ser exercidos por leigos. Onde faltar ministros extraordinários da comunhão eucarística, a critério do pároco, poderá ajudar na distribuição da Santa Comunhão.
- 6) A vestimenta habitual do seminarista é a veste própria do fiel leigo e, dada a **sua** condição, deve ser sempre simples e modesta. Não pode, portanto, usar *clergyman*, nem tampouco camisa de colarinho clerical, muito menos a batina, que são vestes próprias dos clérigos, conforme

¹²⁸CDC, Cân. 266, 1.

estabelecido pelo Cân. 284 e pelas normas complementares da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

7) Para as celebrações litúrgicas diocesanas fica determinado que só usarão túnica os seminaristas que tiverem alguma função litúrgica, inclusive o auxiliar do Cerimoniário. A túnica deve ser simples, sem adereços, tais como: mangas exageradamente largas, túnicas com capuz, desenhos litúrgicos etc. A roupa litúrgica deve ser vestida na sacristia antes da celebração. No fim, sempre na sacristia, devem-se retomar as vestes civis.

8) Todo seminarista deve esmerar-se no estudo da Liturgia. O estudo sério da teologia litúrgica vai, como conseqüência, evitar os rubricismos e a mentalidade do “pode ou não pode”.

9) Na Diocese é proibido ao formando procurar padrinhos ou madrinhas durante o processo formativo.

10) Para os alunos da Filosofia, a paróquia de origem irá contribuir mensalmente com a quantia referente a 20% do salário mínimo vigente e, para os alunos da Teologia, a paróquia que os acolher para o Estágio Pastoral dos finais de semana, deverá contribuir com 50% do salário mínimo vigente.

11) Numa futura possibilidade de trabalho remunerado no período da filosofia, a paróquia de origem fica dispensada da contribuição de 20% do salário mínimo vigente.

12) Sempre serão bem aceitas a participação, as sugestões e ideias dos padres e leigos nas casas de formação diocesanas, desde que isso não implique interferência negativa no processo formativo.

13) O Bispo, juntamente com o Conselho de Formadores, deverá apresentar alguns nomes de padres para a orientação espiritual dos candidatos ao ministério presbiteral. Desaconselha-se a direção espiritual com padres de outras dioceses ou que não foram indicados pelo Bispo e o Conselho de Formadores.

14) Em preparação à Ordenação Presbiteral, promover-se-á, em sintonia com a paróquia de origem, o SAV/PV e a paróquia onde se desenvolve o Estágio Pastoral, um trabalho vocacional que visa despertar nas crianças, adolescentes e jovens o chamado do Mestre Jesus Cristo.

2. CASOS ESPECÍFICOS

2.1 A ADMISSÃO E DEMISSÃO DO SEMINÁRIO

A Igreja tem o direito próprio e exclusivo de formar os que se destinam aos ministérios sagrados¹²⁹. Por isso, ela tem o direito de acolher e acompanhar, após cuidadosa análise e condições pertinentes, o candidato para o processo formativo.

No caso das vocações adultas, mesmo que o candidato possua curso superior completo reconhecido deve fazer todo o processo a partir do Propedêutico.

Em qualquer momento do percurso de formação de um seminarista, se a comunidade formativa concluir ser necessário demiti-lo, uma vez consultado o Bispo, tal ato deve, em geral, ser feito mediante documento escrito a ser oportunamente conservado, contendo uma exposição prudente, mesmo que sumária, mas suficientemente indicativa das circunstâncias que lhe hajam servido de motivo, a título de síntese do discernimento realizado¹³⁰.

2.2 OS SEMINARISTAS PROVENIENTES DE OUTROS SEMINÁRIOS OU INSTITUTOS DE FORMAÇÃO

A Diocese de Cornélio Procópio - PR reserva-se o direito de acolher ou não seminaristas egressos. Usando de prudência e caridade, exigirá do candidato uma carta expondo com clareza e sinceridade os reais motivos pelos quais deixou ou foi demitido da anterior casa de formação.

O Bispo diocesano, ou o reitor deverá exigir uma carta de apresentação do Bispo da diocese de origem ou do superior, carta de apresentação do reitor e do pároco e a documentação de saúde, inclusive de caráter psicológico, relativo ao tempo que passou em outro Seminário¹³¹.

O candidato será aceito após diálogo com o Bispo Diocesano e consulta deste ao Conselho de Formadores mediante reunião. Neste caso, deverá fazer ao menos um ano Propedêutico.

2.3 AS PESSOAS COM TENDÊNCIAS HOMOSSEXUAIS¹³²

O Código de Direito Canônico prevê que “só um varão batizado recebe validamente a ordenação sagrada”¹³³.

A identidade sexual do candidato deve, portanto, ser claramente individuada não só em seu aspecto físico, mas também em seu aspecto psicológico-consciencial. Consequentemente, da parte dos pastores da Igreja é necessária uma grande prudência

¹²⁹CDC, Cân. 232.

¹³⁰RFIS, 197.

¹³¹*Ibid.*, n. 198.

¹³²RFIS, n. 199-201.

¹³³CDC, Cân. 1024.

na avaliação, o quanto possível objetiva, do candidato que pede a ordenação presbiteral¹³⁴.

A Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, depois de uma consulta à Congregação para a Doutrina da Fé, é também muito clara neste sentido: “A ordenação ao diaconato e presbiterado de homens homossexuais ou com tendências homossexuais é absolutamente desaconselhável e imprudente”.

“A Igreja, embora respeitando profundamente as pessoas em questão, não pode admitir ao Seminário e às Ordens Sagradas aqueles que praticam a homossexualidade, apresentam tendências homossexuais profundamente radicadas ou apóiam a chamada *cultura gay*”¹³⁵.

No caso de se tratar de tendências homossexuais que sejam expressão de um problema transitório e não enraizado no candidato elas “devem estar claramente superadas, pelo menos três anos antes da Ordenação diaconal”¹³⁶.

Em tal contexto, “*se um candidato pratica a homossexualidade ou apresenta tendências homossexuais profundamente radicadas, o seu Diretor Espiritual, bem como o seu Confessor, têm o dever, em consciência, de o dissuadir de prosseguir para a ordenação*”¹³⁷.

A Igreja recorda, com misericórdia que “o simples desejo de ser sacerdote não é suficiente, e não existe um direito de receber a Sagrada Ordenação”¹³⁸.

¹³⁴ CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. **Carta aos presidentes das Conferências Episcopais**. 28 de setembro de 2002.

¹³⁵ CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **Instrução a respeito dos critérios de discernimento vocacional que diz respeito às pessoas com tendências homossexuais em vista da sua admissão ao Seminário e às Ordens sagradas**. n. 2.

¹³⁶ *Id.*

¹³⁷ RFIS, n. 200.

¹³⁸ *Ibid.*, n. 3.

CONCLUSÃO

“Dar-vos-ei pastores segundo o meu coração”¹³⁹.

Essa promessa do Senhor suscita, na Igreja, a oração constante pelas vocações sacerdotais e o acompanhamento amoroso e sério dos candidatos ao ministério presbiteral. A Diocese de Cornélio Procópio – PR reza incessantemente para que o Senhor envie operários generosos para a sua Igreja.

A Diocese procopense louva e agradece a Deus pelo trabalho zeloso dos seus presbíteros em todas as paróquias e serviços. Por isso, conclama todo o povo de Deus: Bispos, padres, religiosos e religiosas, leigos e leigas a rezar e trabalhar pelas vocações.

Estas Diretrizes para a formação dos presbíteros quer ser um eficaz instrumento para que se descubra, cultive, acompanhe, forme e ordene para o serviço do Senhor jovens dispostos

¹³⁹ Jr 3, 15.

a “perder a vida” por causa de Cristo. Ele, o nosso Deus, continue dando-nos pastores segundo o Seu coração!

Confiamos à maternal proteção do Imaculado Coração de Maria, padroeira da Diocese, o trabalho de despertar, cultivar e acompanhar as vocações sacerdotais conforme o coração de Deus e a necessidade desta Igreja particular.

SIGLAS

CIC – Catecismo da Igreja Católica

CDC – Código de Direito Canônico

DAP – Documento de Aparecida

DGAE – Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil

Doc. 20 – Vida e ministério do presbítero

Doc. 55 – Formação dos presbíteros da Igreja no Brasil

Doc. 93 – Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil

EG – Exortação apostólica *Evangelii Gaudium*

LG – Constituição dogmática *Lumen gentium*

OT – Decreto *Optatam Totius*

PDV – Exortação apostólica pós-sinodal *Pastores dabo vobis*

PR – Pontifical Romano

RFIS – *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*

RN – Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil (Documento preparatório)

SC – Constituição dogmática *Sacrossantum Concilium*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002.

CATECISMO da Igreja Católica: edição típica vaticana. São Paulo: Loyola, 2000.

CÓDIGO de Direito Canônico. 20.ed. São Paulo: Loyola, 2011.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II: mensagens, discursos, documentos. Tradução de Francisco Catão. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2007.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. **Carta aos presidentes das Conferências Episcopais**. 28 de setembro de 2002.

CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **Instrução a respeito dos critérios de discernimento vocacional que diz respeito às pessoas com tendências homossexuais em vista da sua admissão ao Seminário e às Ordens sagradas**.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil**. 56ª Assembleia Geral. Aparecida (SP), 11 a 20 de abril de 2018. Documento preparatório.

_____. **Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil.** Brasília: Edições CNBB, 2016.

_____. **Diretrizes para a formação dos presbíteros da Igreja no Brasil.** Brasília: Edições CNBB, 2015.

_____. **Formação dos presbíteros da Igreja no Brasil: diretrizes básicas.** São Paulo: Paulinas, 1995.

_____. **O ensino de filosofia na formação presbiteral.** Brasília: Edições CNBB, 2017.

_____. **Pontifical romano:** tradução portuguesa para o Brasil das edições típicas. São Paulo: Paulus, 2008.

_____. **Teologia e ensino.** Brasília: Edições CNBB, 2011.

_____. **Vida e ministério do presbítero:** pastoral vocacional. 2.ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1981.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO AMERICANO (CELAM). **Documento de Aparecida:** texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. São Paulo: CNBB, 2007.

DIOCESE DE CORNÉLIO PROCÓPIO. **X plano de ação evangelizadora.** Cornélio Procópio, 2017.

FRANCISCO, Papa. **Discurso à comunidade do Pontifício Colégio Pio Romeno de Roma.** Disponível em https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/may/documents/papa-francesco_20170505_pont-collegio-pioromeno.html Acesso em 24 de jan. 2018.

_____. **Exortação apostólica Evangelii gaudium:** sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Brasília: Edições CNBB, 2013.

JOÃO PAULO II, **Exortação apostólica pós-sinodal *pastores dabo vobis.*** 3.ed. São Paulo: Paulinas, 1992.

ORGANIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS E INSTITUTOS DO BRASIL – REGIONAL SUL II (OSIB- Sul II). **Formação sacerdotal nos seminários.** 2011.

PAULO VI, Papa. **Carta Apostólica sob a forma de “Motu Proprio” com a qual é reformada a disciplina da primeira tonsura, das ordens menores e do subdiaconado na Igreja Latina.** (Ministeria Quaedam). In: PONTIFICAL ROMANO. São Paulo: Paulus, 2000.

_____. **Carta Apostólica sob forma de “Motu Proprio” estabelecendo normas referentes à Ordem Sacra do Diaconado. (Ad Pascendum).** In: PONTIFICAL ROMANO. São Paulo: 2000.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS. **Diretório para aplicação dos princípios e normas sobre o ecumenismo**. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/chrstuni/index_po.htm> Acesso em 24 de jan. 2018.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **Instrução sobre a formação litúrgica nos seminários**. 2.ed. São Paulo: Paulus, 1981.

SANTO AGOSTINHO. **Sermão** 129, 1.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
INTRODUÇÃO	
CAPÍTULO I - ESPAÇOS FORMATIVOS	
1. SERVIÇO DE ANIMAÇÃO VOCACIONAL E PASTORAL VOCACIONAL (SAV/PV)	
1.1. ATUAÇÃO DO SERVIÇO DE ANIMAÇÃO VOCACIONAL E PASTORAL VOCACIONAL (SAV/PV).....	
1.2. RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE ANIMAÇÃO VOCACIONAL E PASTORAL VOCACIONAL (SAV/PV).....	
2. SEMINÁRIOS DIOCESANOS	
2.1 SEMINÁRIO MENOR DIOCESANO MENINO DEUS	
2.1.1 SEMINÁRIO MENOR.....	
2.1.2 SEMINÁRIO PROPEDÊUTICO.....	
2.1.2.1 Currículo mínimo do Seminário Propedêutico.....	

2.1.3 CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DE CANDIDATOS AO SEMINÁRIO MENOR E PROPEDEÚTICO.....	
2.1.4 CRITÉRIOS PARA A CONTINUAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO.....	
2.2 SEMINÁRIO MAIOR DIOCESANO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.....	
2.2.1 CRITÉRIOS PARA O INGRESSO E PERMANÊNCIA NO SEMINÁRIO MAIOR IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.....	
2.3 SEMINÁRIO MAIOR SÃO JOSÉ.....	
2.3.1 CRITÉRIOS PARA O INGRESSO E PERMANÊNCIA NO SEMINÁRIO MAIOR SÃO JOSÉ.....	
CAPÍTULO II - AS DIMENSÕES DO PROCESSO FORMATIVO.....	
1. DIMENSÃO HUMANO-AFETIVA.....	
2. DIMENSÃO ESPIRITUAL.....	
2.1 CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS NA DIMENSÃO ESPIRITUAL E NAS TARDES DE ESPIRITUALIDADE.....	
2.1.1 SEMINÁRIO MENOR DIOCESANO MENINO DEUS.....	
2.1.2 SEMINÁRIO MAIOR IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.....	
2.1.2.1 Primeiro ano de Filosofia.....	
2.1.2.2 Segundo ano de Filosofia.....	
2.1.2.3 Terceiro ano de Filosofia.....	
2.1.2.4 Quarto ano de filosofia.....	
2.1.3 SEMINÁRIO MAIOR SÃO JOSÉ.....	
2.1.3.1 Primeiro ano de Teologia.....	
2.1.3.2 Segundo ano de Teologia.....	
2.1.3.3 Terceiro ano de Teologia.....	
2.1.3.4 Quarto ano de Teologia.....	
3. DIMENSÃO INTELECTUAL.....	
4. DIMENSÃO COMUNITÁRIA.....	
5. DIMENSÃO PASTORAL-MISSIONÁRIA.....	
CAPÍTULO III - RITOS DE INICIAÇÃO À VIDA PRESBITERAL.....	
1. RITO DE ADMISSÃO ENTRE OS CANDIDATOS ÀS ORDENS SACRAS.....	
2. RITO DE INSTITUIÇÃO DE LEITOR.....	
3. RITO DE INSTITUIÇÃO DE ACÓLITO.....	
4. RITO DE ORDENAÇÃO DIACONAL.....	
5. RITO DE ORDENAÇÃO PRESBITERAL.....	

CAPÍTULO IV - CONSELHO DE FORMADORES.....	
1. FUNÇÕES DO CONSELHO DE FORMADORES.....	
2. MEMBROS DO CONSELHO DE FORMADORES.....	
CAPÍTULO V - ALGUNS CRITÉRIOS E NORMAS.....	
1. NORMAS GERAIS.....	
2. CASOS ESPECÍFICOS.....	
2.1 A ADMISSÃO E DEMISSÃO DO SEMINÁRIO.....	
2.2. OS SEMINARISTAS PROVENIENTES DE OUTROS SEMINÁRIOS OU INSTITUTOS DE FORMAÇÃO.....	
2.3. AS PESSOAS COM TENDÊNCIAS HOMOSSEXUAIS.....	
CONCLUSÃO.....	
SIGLAS.....	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	

“CADA COMUNIDADE UMA NOVA VOCAÇÃO”

Participe, você também, dessa ação evangelizadora pelas vocações!

Pratique essas três atitudes:

- 1) - *FALAR bem dos padres e pessoas consagradas. Eles são escolhidos e chamados pelo próprio Deus.*
- 2) - *REZAR pelas vocações, porque a vocação é a resposta de Deus a uma comunidade que reza.*
- 3) - *CONVIDAR crianças, adolescentes, jovens e adultos para oferecer sua vida a Deus.*

CONTAMOS COM VOCÊ!!!

Ó Deus, Pai de amor e de bondade, suscitai vocações em nossa Diocese:
matrimoniais, sacerdotais, religiosas, leigas e missionárias.
Despertai em nossas comunidades mulheres e homens generosos,
que a exemplo da Sagrada Família de Nazaré, sejam fiéis e
perseverantes no serviço da vossa Igreja. Amém!

REZE 10 AVE-MARIAS PELAS VOCAÇÕES!